

EM:31.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ZENILDA CAVALCANTE MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054638-X, com os proventos de **R\$ 1.086,14 (HUM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ENOE LUZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052885-4, com os proventos de **R\$ 1.086,14 (HUM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:03.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **ANTONIA PEREIRA DA SILVA MOURA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062890-5, com os proventos de **R\$ 1.138,66 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **LUCIENE MARIA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “F”, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 063709-2, com os proventos de **R\$ 1.113,63 (HUM MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIANA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053877-9, com os proventos de **R\$ 1.084,40 (HUM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **DEUZENIRA DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059862-3, com os proventos de **R\$ 1.195,04 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com a redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA RAIMUNDA SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074216-3, com os proventos de **R\$ 253,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com a redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JUSTINA FRANCISCA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 102690-9, com os proventos de **R\$ 231,91 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **FIRMINA MARIA DE JESUS ARRAIS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053280-X, com os proventos de **R\$ 1.163,49 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA GESSY RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062691-X, com os proventos de **R\$ 1.131,12 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DEUSANITA DE CARVALHO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 62900-6, com os proventos de **R\$ 1.138,66 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:14.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **ANA MARIA ASSUNÇÃO MACHADO**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054147-8, com os proventos de **R\$ 1.138,66 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com a redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA BARBOSA PARAGUAI DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049236-1, com os proventos de **R\$ 304,16 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **GENESIO BATISTA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Vigia, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059776-7, com os proventos de **R\$ 292,02 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**EM:08.08.06**

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Supervisor de Ensino, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062021-1, com os proventos de **R\$ 1.169,41 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA DE FÁTIMA SOARES AIRES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050149-2, com os proventos de **R\$ 1.221,66 (HUM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “C”, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 021346-2, com os proventos de **R\$ 87,01 (OITENTA E SETE REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA DA PAZ GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Professora, Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062181-1, com os proventos de **R\$ 1.079,11 (HUM MIL, SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.